DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 09 de outubro de 2024 | Ano IV | Edição nº 683

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Convocação 17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5314
De 04 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 06.11.2022 a 05.11.2023 o Sr. **JOSE CARLOS GOMES,** exercendo o emprego de **MOTORISTA,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.09.2024 a 19.10.2024; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 20.02.2023 a 19.02.2024, o Sr. **LUIZ CARLOS PEREIRA,** exercendo o emprego de **FISCAL,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO TRIBUTOS FISCALIZAÇÃO,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.11.2024 a 05.11.2024; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 06.08.2023 a 05.08.2024, a Sra. **ROSIMAR DE SOUZA CORTEZ,** exercendo o emprego de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 01.10.2024 a 30.10.2024; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 28.09.2023 a 27.09.2024, o Sr. **FABRICIO JOSE PINTO,** exercendo o emprego de **MOTORISTA,** lotado na subdivisão: Departamento de **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 04.10.2024 a 23.10.2024; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 5º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 21.10.2023 a 20.10.2024, a Sra. **INES DA SILVEIRA ARAUJO,** exercendo o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA**

EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 29.10.2024 a 27.11.2024; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 6°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 24.03.2023 a 23.03.2024, a Sra. **MARCIA HELENA ROSSATTO**, exercendo o emprego de **ARQUITETA**, lotada na subdivisão: Departamento de **MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 08.10.2024 a 27.10.2024; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 7°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 10.10.2023 a 09.10.2024, a Sra. **PRISCILA CRISTINA DO PRADO**, exercendo o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na subdivisão: Departamento **MANUTENÇÃO DA TESOURARIA**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 14.10.2024 a 03.11.2024; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 8°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de outubro de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5317
De 04 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **JAQUELINE SOARES TRINDADE**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE, REF. D**, R$ 2.637,79 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de setembro.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de outubro de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M.Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7856099F16034CFD90C6E23DAFE7E9BC

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7856099F16034CFD90C6E23DAFE7E9BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 04/10/2024 10:34:13
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 09/10/2024 11:11:22
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7856099F16034CFD90C6E23DAFE7E9BC

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5318
De 04 de outubro de 2024

"**Dispõe** sobre nomeação do servidor público municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - REVOGAR a portaria nº 5315 de 19 de setembro de 2024, do servidor Sr. **MAIKY RICARDO DE OLIVEIRA**, exercendo o emprego de **FISCAL DE OBRAS REF: F1**, exercendo a função em comissão de **COORDENADOR DE CONVÊNIOS**, por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente – Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de outubro de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0575F7718CE14A2B8E4E66E7C99D4068

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0575F7718CE14A2B8E4E66E7C99D4068

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 04/10/2024 10:34:16
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 09/10/2024 11:11:20
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0575F7718CE14A2B8E4E66E7C99D4068

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5319

De 07 de outubro de 2024.

"**Considerando** o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021";

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da Servidora Sra. **MARISA CLAUDIA FEITAL DA SILVA**, do emprego **FONOAUDIOLOGA, REF.F1**, R$ 2.531,78 (Dois mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de outubro de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9D1AE7E83CCB432DBAC486C17F15471A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9D1AE7E83CCB432DBAC486C17F15471A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 07/10/2024 10:25:46
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 09/10/2024 13:58:09
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9D1AE7E83CCB432DBAC486C17F15471A

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5320
De 07 de outubro de 2024

"**Dispõe** aposentadoria compulsória do servidor público municipal".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONSIDERANDO** que o servidor Sr. **BENEDITO ROQUE ALVES**, exercendo o emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS REF: B1**, admitido no serviço público em 10/08/2000, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade aos 28 de setembro de 2024; conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - **RESOLVE** desligar o Sr. **BENEDITO ROQUE ALVES** em razão da legislação vigente que determina a **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** do servidor público municipal aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, e consequentemente o desligamento do serviço público dada a Emenda Constitucional nº 88, de 07.04.2015.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de outubro de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9F466049468047CE83452078DBB42B10

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9F466049468047CE83452078DBB42B10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 07/10/2024 15:16:03
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 09/10/2024 13:58:11
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9F466049468047CE83452078DBB42B10

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5321
De 08 de outubro de 2024

"**Dispõe** sobre nomeação da servidora pública municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora, Sra. **VIVIANE PEREIRA SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, com nível salarial **REF. FI** , R$ 2.531,78 (Dois mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **COORDENADORA DE CONVÊNIOS** fazendo jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de outubro 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8C01CE0A982E445EB3990AEEF16D1916

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8C01CE0A982E445EB3990AEEF16D1916

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 08/10/2024 14:45:33
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 09/10/2024 11:11:14
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8C01CE0A982E445EB3990AEEF16D1916

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5322
De 08 de outubro de 2024

"Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - DESIGNAR o Servidor, Sr. **DAVI ALVES DA SILVA**, ocupante do emprego de **COMPRADOR**, com nível salarial **REF. GI** , R$ 3.457,59 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** fazendo jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5179EFC7676845C833B3243C796DB15

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
5179EFC76768454C833B3243C796DB15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 08/10/2024 14:55:36
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 09/10/2024 11:11:17
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5179EFC76768454C833B3243C796DB15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do **SR. NATALINO PRIMO** inscrito no CPF/MF: 148.741.778-08, para assumir o cargo de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, concorrido no Concurso Público n° 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua: Nove de Julho, n° 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 02.

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br